

DIEF fora do prazo constitui infração que sujeita à penalidade.
5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/2014. DATA DO ACÓRDÃO:19/05/2014.

ACORDÃO N.4065- 2a. CPJ. RECURSO N.8784 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032011510000179-8) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de apresentar documentos solicitados na forma da legislação paraense, constitui embargo à ação fiscal e sujeita o contribuinte à penalidade legal. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/2014. DATA DO ACÓRDÃO:19/05/2014.

ACORDÃO N.4064- 2a. CPJ. RECURSO N.8828 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000288-6) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF quando a infringência apontada e a penalidade aplicada correspondem aos fatos. Preliminar rejeitada por maioria de votos 3. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais constitui infringência à legislação e sujeita o contribuinte à penalidade legal 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/2014. DATA DO ACÓRDÃO:19/05/2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696186

O Ilmo Sr. JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi expedida contra a mesma a **Ordem de Serviço nº 092014820000120-8 (Fiscalização Pontual: período de 02/2014 a 05/2014)**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/ Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período da Ordem de Serviço, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Contribuinte: B & B Distribuidora Ltda.

Inscrição Estadual: 15.439748-2

Auditor Fiscal: Jorge Dias Ramos

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. Livro de Registro de Apuração do ICMS;
2. Livro de Registro de Entradas;
3. Livro de Registro de Saídas;
4. Notas Fiscais de Entradas;
5. Notas Fiscais de Saídas;
6. Arquivo EFD do período;
7. DAE's de recolhimento do ICMS antecipado sobre entradas;
8. Livro de ocorrências.

Marituba – Pará, 04 de Junho de 2014

JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA

COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO

CERAT – MARITUBA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696302

PORTARIA: 744

Objetivo: acompanhar mudança da OEAT

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

São Felix do Xingu/Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004885201/MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 18/06/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696579

PORTARIA: 498

Objetivo: sorteio nota fiscal cidadã

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0200581602/ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA (DATILOGRAFO)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 08/05/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DFI-ATO DE CREDENCIAMENTO SINDIPAM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696403

ATO DE CREDENCIAMENTO SINDIPAM

PROCESSOS: 172014730000286-6.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CRENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá**, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	15.270.617-8	JUANNY	211479	30.646	021031876-7	PA0000657-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

EM, 04/06/2014

CÉLIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

ANUNCIO DE PAUTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696404

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8736, AINF nº 012011510000813-2, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8734, AINF nº 012011510000812-4, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8732, AINF nº 012011510000811-6, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8730, AINF nº 012011510000810-8, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8726, AINF nº 012011510000808-6, contribuinte POSTO UBN LTDA,

Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8724, AINF nº 012011510000807-8, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8722, AINF nº 012011510000806-0, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8720, AINF nº 012011510000805-1, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928,

Em 11/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8728, AINF nº 012011510000809-4, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 12/06/2014, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9150, AINF nº 042011510000321-2, contribuinte DORINALDO M. DA SILVA, Insc. Estadual nº. 15214660-1

Em 12/06/2014, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9148, AINF nº 042011510000295-0, contribuinte DORINALDO M. DA SILVA, Insc. Estadual nº. 15214660-1

Em 12/06/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7916, PROCESSO nº 012013730000262-7 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte COMERCIAL SAMPAIO COMERCIAL DE DESCATAVEIS EIRELI Insc. Estadual nº. 15253269-2

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696409

ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA

PROCESSOS: 172014730000334-0

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CRENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINPESCA – Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras, Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará**, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	S. J. CAPTURA EXPORT. E IMPORT. DE PESCADOS LTDA.	15.247.802-7	IPESCA IX	196986	214.508	161005044-4	PA0000086-0
2	R. R. PESCADOS LTDA.	15.,308.117-1	RAILSON PESCA I	006215	185.907	021019943-1	PA0000157-4
3	R. R. PESCADOS LTDA.	15.,308.117-1	RAILSON PESCA III	147512	211.648	443005502-5	PA0000158-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

EM, 04/06/2014

CÉLIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696415

PORTARIA N.º 201401000711 DE 04/06/2014 - PROC N.º

002014730011825/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)